

PORTARIA Nº 115 /GSER

DOE DE 17/05/12

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 33,35 (trinta e três reais e trinta e cinco centavos), para **R\$ 33,57 (trinta e três reais e cinquenta e sete centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 33,35 (trinta e três reais e trinta e cinco centavos), para **R\$ 33,57 (trinta e três reais e cinquenta e sete centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2012.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO Secretário de Estado da Receita